



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

CGC 12.207.551/0001-00

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira s/n - Telefax (082)528-1150 528-1143
Cep 57.330-000 - Lagoa da Canoa - AL.

LEI Nº 290/97

Autoriza o Prefeito a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com vigência plurianual, para financiamento dos projetos que mencionam.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA :
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir os seguintes créditos especiais, com vigência até 31 de dezembro de 1997, para financiamento dos projetos correspondentes:

5.0 - SECRETARIA DE SAUDE:

5.13764481.08 - Construção de Banheiros unifamiliares com Fossas Secas, nas Ruas Antônio Vicente e N.Sra. Aparecida,.....R\$ 120.000,00 (cento e vinte / mil reais).

7.1 - Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros.

71.04140781.09 - Aquisição de um conjunto de Mecanização Agrícola Composto de Trator e Implementos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Os créditos autorizados pelo artigo anterior serão cobertos com recursos disponíveis de que tratam o art. 43, & 1º, inciso I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

CGC 12.207.551/0001-00

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira s/n - Telefax (082) 528-1150 528-1143
Cep 57.330-000 - Lagoa da Canoa - AL.

março de 1964, e serão demonstrados nos pertinentes decretos/
de aberturas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 24 de novembro de 1997.

Lauro Pereira da Fonseca

Lauro Pereira da Fonseca.

PREFEITO.

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa e publicada através de editais na porta do Prédio da referida Prefeitura e, nos lugares públicos como de costumes, em virtude da inexistência de imprensa no município.

Lagoa da Canoa, 24 de novembro de 1997.

Vandilma Rodrigues de França

Vandilma Rodrigues de França.

Secretária de Administração.